

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 244/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/08/2019, AUTOS Nº 2019002426.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BOB EXPRESS ENCOMENDAS URGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.932.681/0001-10, com sede Rua Marginal, Quadra 03, Lote 14, S/N, Sala 01, Residencial Recanto do Bosque, Rio Verde - GO, neste ato representado pelo Sr. Juliano Mendonça Cabral inscrito no CPF/MF sob nº 660.389.951-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o **aditamento, a alteração do nome fantasia e o endereço** da **CONTRATADA** ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 244/2019, firmado entre as partes em 20/08/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com motoristas, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), combustíveis, lubrificantes, manutenção e seguros, para transporte de pessoas e/ou carga, por um período de 24 (vinte quatro) meses, visando o atendimento das necessidades da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde), passando o nome de **BOB EXPRESS** para **BOB RENTCAR**.

II.II – Ajustam as partes que diante da alteração que se promove, da **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“BOB EXPRESS ENCOMENDAS URGENTES LTDA (BOB RENTCAR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.932.681/0001-10, com sede Avenida Pio XII, Quadra 94, Lote 08, Sala 12, Vila Aurora

Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.915-400, neste ato representado pelo Sr. Juliano Mendonça Cabral inscrito no CPF/MF sob nº 660.389.951-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA.**"

II.III – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 244/2019)**, sofrerá um acréscimo de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais) no valor mensal estimado, cujos preços pormenorizados seguem descritos a seguir.

II.IV – Pactuam as partes que o tipo de veículo e o quantitativo pactuado e declinado no **Lote 01** do **Anexo I – Termo de Referência do Contrato nº 244/2019** sofrerá alteração, cujas especificações pormenorizadas, seguem em anexo.

II.VI – O presente termo aditivo permanecerá com a mesma vigência definida no Contrato nº 244/2019, que findará em 19/08/2021.

V - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2019002426, Pedido de Cotação Presencial nº 021/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

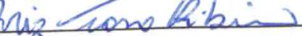
Goiânia/GO, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2021

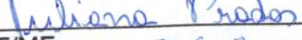

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS,
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


BOB EXPRESS ENCOMENDAS URGENTES LTDA
JULIANO MENDONÇA CABRAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 228.317.511-79

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2021

OBJETO: O Presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de **locação de veículos automotores com motoristas**, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), combustíveis, lubrificantes, manutenção e seguros, para transporte de pessoas e/ou carga, a serem utilizados na Hemorrede Pública do Estado de Goiás, em função do Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme especificações abaixo:


Item	Quant.	Descrição	Valor Mensal Estimado
1	03 carros com motorista de segunda a segunda: regime 12x36.	Veículos tipo utilitário, Fiat Nova Strada cabine plus, adaptada (compartimentos separados por divisórias, de forma segregada e refrigerada), destinados ao transporte de materiais biológicos.	R\$ 39.750,00 (R\$ 13.250,00 cada veículo)
2	01 carro com motorista de segunda a segunda: regime 12x36 das 06h às 18h com rotas diárias: Rio Verde/Jatai/Goiânia/Rio Verde - Média de 15.000 km por mês.	Nova Strada Endurance: Cabine Plus 1.4 Flex 2P 2021 – Airbag duplo (motorista e passageiro). Alerta de uso de cinto de segurança do motorista. Apoia-pé para motorista. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Ar-condicionado. Cinto de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura. Computador de bordo. Console central com porta-objetos e porta-copos. Conta-Giros. Controle eletrônico de estabilidade. Direção hidráulica. E-locker – controle de tração avançado (TC+). Espelho no porta-sol lados motoristas e passageiro. Follow me home. Freios abs com ebd. Ganchos para amarração de carga na cor preta. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida). Hodômetro digital (total e parcial). Indicador de marchas. Indicador digital do nível de combustível. Limpador e lavador do para-brisas. Luz de iluminação da caçamba. Luz de leitura. Luzes de posição diurnas. Maçanetas e retrovisores externos na cor preta. Moldura dos para-lamas. Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes. Porta objetos nas portas. Porta-escadas. Predisposição para rádio. Retrovisores externos com comando interno mecânico. Revestimento do vão de carga. Roda em chapa na cor chumbo 5.5X 15' + pneus 195/65 R15. Suspensão elevada. Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais. Tampa da caçamba com nova tecnologia. Tomada 12V. Volante com regulagem de altura. Cilindrada Total (CC): 1.956 CM ³ potência máxima (CV): 170 torque máximo (KGF.M): 35,7 @1.750 RPM tanque de combustível (litros): 60. Comprimento do veículo (mm): 1.844. Altura do veículo (mm): 1.746 entre-eixos (mm): 2.990 capacidade de carga (kg): 1.000	R\$ 13.750,00
3	01 carro com motorista de segunda a segunda: regime 12x36 das 00h às 12h com rotas diárias: Catalão/Formosa/Goiânia/Catalão - Média de 15.000 km por mês		


		<p>Plotagem/identificação sobre transporte de materiais biológicos conforme modelo apresentado pelo IDTECH, com ônus exclusivo da Contratada.</p>	
4	<p>01 Van - com motorista das 07h às 19h de segunda a segunda – regime 12x36. Média de 5.000 km por mês.</p> <p>Obs.: os serviços serão prestados exclusivamente para transporte de equipes de trabalho, para coleta de sangue.</p>	<p>RENAULT MASTER 2.3. Combustível diesel. Potência (CV): 130. Torque (KGF.m: 31.6, Velocidade 180. Câmbio: manual c/ 06 marchas + ré. Direção hidráulica. Altura: (MM) 2.496. Largura: (MM) 1.990. Comprimento (MM): 6.198. Peso (Kg) 2.508. Tanque (L): 80. Entre eixos (MM): 4.332. Porta malas (L): 500. Ocupantes: 16 lugares. Airbag: motorista/passageiros. Ar-condicionado. Travas elétricas. Piloto automático. Vidros elétricos. Rádio AM/FM/USB/CD Play. Farol de neblina. Tração 4x2. Peso bruto de carga 5.500kg. direção hidráulica com todos os equipamentos obrigatórios.</p>	R\$ 14.000,00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 01 dia(s) do mês de março, de 2021


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


BOB EXPRESS ENCOMENDAS URGENTES LTDA
JULIANO MENDONÇA CABRAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Beatriz Maria Ribeiro
 CPF/MF: 28.317.511 - 79

2ª Juliana Prodes
 CPF/MF: 012.615.711 - 18